



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESPÍRITO SANTO
27.167.394/0001-23
DECRETO Nº 0000376/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DECRETO

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº.0002291/2010, faz suplementar no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000305	110003.0824300293.064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OJETA		
	534905300000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	31.500,00
TOTAL :				31.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais.)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	110003.0824300292.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
	533501800000	MATERIAL DE CONSUMO	00500	2.500,00
0000404	110003.0824300292.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
	533504100000	CONTRIBUIÇÕES	00500	28.000,00
TOTAL :				31.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 14 abril de 2010

Jose Ramos Furtado
JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal
de Iuna
PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA